



EDITAL N.º. 024/2018/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Inglesa**, aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC** e aos alunos regulares dos demais Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO N.º 013/2014 – CONSEPE e a RESOLUÇÃO N.º 05/2015 - PPGCAMB,

R E S O L V E:

- Art. 1.º Abrir inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC** e aos alunos regulares dos demais Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do UDESC.
- Art. 2.º Estabelecer que o nível do exame será de “**compreensão de texto**”.
- Art. 3.º Estabelecer, como local das inscrições, a **secretaria de ensino de pós-graduação do CAV**, nos seguintes horários: das **08:00h** horas às **11:00h** horas e das **13:00h** às **18:00h**.
- Art. 4.º Estabelecer o período de **18/06/2018** a **22/06/2018** para efetivação das inscrições.
- Art. 5.º Designar o Prof. **Valter Antonio Becegato** como responsável pela aplicação do exame.
- Art. 6.º Estabelecer a **Sala 50, do prédio da Engenharia Ambiental do CAV/UDESC**, como local de realização do exame.
- Art. 7.º Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **26/06/2018** (terça-feira), das **18:00 horas às 20:00 horas**.
- Art. 8.º Estabelecer que a aplicação do exame terá duração de 2 (duas) horas.
- Art. 9.º Estabelecer que durante a realização do exame é permitido o uso de dicionário impresso, sendo vedado o uso de equipamentos eletrônicos.



Direção Geral

- Art. 10º Estabelecer que o resultado do exame estará disponível, em até 30 (trinta) dias úteis após a aplicação, no Sistema Acadêmico SIGA, endereço eletrônico www.cav.udesc.br, e, caso necessário, será publicado, para quem não for aluno regular do Curso de Mestrado em Ciências Ambientais, no endereço eletrônico www.cav.udesc.br/?id=160.
- Art. 11º Estabelecer que a inscrição poderá ser realizada por procurador. Modelo de Procuração disponível em: <http://migre.me/t5iZR>.
- Art. 12º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 21 de maio de 2018.

CLÓVIS ELISEU GEWEHR
Diretor Geral – CAV/UDESC